

Presidente sanciona lei que reconhece a Festa do Sairé como manifestação da cultura nacional

Foto: Reprodução | Celebração remonta ao Século 17, reúne elementos religiosos e folclóricos e é realizada em setembro no município paraense de Alter do Chão.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou na manhã desta terça-feira, 15 de outubro, o projeto de lei que reconhece a Festa do Sairé, realizada em setembro no município paraense de Alter do Chão, como manifestação da cultura nacional.

É parecido com o que acontece lá em Parintins (AM), dos dois bois, do Garantido e do Caprichoso. Só que no Pará são dois botos, o tucuxi e o cor-de-rosa. A rivalidade é uma beleza maravilhosa. Inclusive Santarém hoje exporta para Parintins muitos artesãos que vão fazer os carros, as fantasias lá do festival de Parintins”

– Jader Filho, ministro das Cidades

A Festa do Sairé remonta ao século 17. Começou como ritual indígena. Incorporou ao longo do tempo elementos das culturas africanas e dos caboclos. O lado religioso é marcado por procissões, missas e atividades católicas que atraem centenas de fiéis, enquanto o lado cultural é representado pelo Festival dos Botos.

“Estamos falando de uma manifestação cultural que surge com os indígenas, com mais de três séculos, é abraçada pelos jesuítas e consegue se manter até os dias atuais, sobretudo nas

manifestações que são feitas no mês de setembro. Estamos falando aí do reconhecimento dessa manifestação cultural, da importância que a Amazônia, dos saberes da Amazônia, das manifestações religiosas, culturais que tem a Amazônia”, afirmou o deputado federal Leo de Brito, um dos relatores do projeto na Câmara.

A festa folclórica envolve uma disputa entre os grupos Boto Tucuxi e Boto Cor-de-Rosa, que encenam a lenda amazônica do boto, um golfinho de água doce que se transforma em um jovem sedutor. As apresentações são acompanhadas por torcidas organizadas e um grupo de jurados decide o vencedor.

“É muito parecido com o que acontece lá em Parintins (AM), dos dois bois, do Garantido e do Caprichoso. Só que no Pará são dois botos, o tucuxi e o cor-de-rosa, que fazem o mesmo modelo. A rivalidade é uma beleza maravilhosa. Inclusive Santarém hoje exporta para Parintins muitos artesãos que vão fazer os carros, as fantasias lá do festival de Parintins, do festival dos bois”, explicou o ministro das Cidades, Jader Filho, que é paraense, durante a sanção da lei no Palácio do Planalto.

Com a sanção da lei, a Festa do Sairé passa a figurar na lista de manifestações culturais de importância nacional, o que garante maior visibilidade e reconhecimento às suas raízes e práticas. A nova lei entra em vigor assim que for publicada no Diário Oficial da União.

IDENTIDADE – A sanção presidencial é considerada importante porque o evento é uma expressão da identidade cultural do Pará, especialmente da região de Alter do Chão. Ao ser reconhecido como patrimônio cultural, ganha visibilidade. A festa é também exemplo de como diferentes influências culturais se entrelaçam.

O reconhecimento nacional ajuda a atrair maior atenção para a celebração, promove o turismo e gera oportunidades econômicas

para os moradores de Alter do Chão e municípios vizinhos. Alter do Chão é internacionalmente conhecida pelas belezas naturais de suas praias de rio.

O turismo cultural é uma importante fonte de renda para muitas comunidades que preservam suas tradições e festividades. O reconhecimento oficial proporciona maior proteção e apoio à preservação das práticas e rituais. Isso inclui suporte institucional e potenciais recursos para manter a festividade de forma autêntica, evitando que se perca com o tempo ou seja diluída por influências externas.

TRÂMITE – O projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo presidente Lula teve como autor o deputado federal José Priante (MDB/PA) e como relator no senado o senador Zequinha Marinho (Podemos/PA).

Fonte: G1 e Publicado Por: <https://www.adeciopiran.com.br> em 16/10/2024/17:23:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog <https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato (93)98117- 7649 e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>